ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA EPAMINONDAS CÂMARA, SITUADA NO BAIRRO DO CATOLÉ.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a implantação da iluminação em led, em toda extensão da **Rua EPAMINONDAS CÂMRA**, situada no bairro do **CATOLÉ,** pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, que se deparam com uma iluminação ineficiente, deficitária, das antigas lâmpadas que não iluminam a contento, e deste modo, deixam os residentes receosos com o risco de ocorrências de assaltos, em decorrência da má luminosidade. Tornando-se propicio para a ação de meliantes.

Considerando ainda, que os moradores da mencionada comunidade relatam que a iluminação antiga se danifica com bastante frequência, apresentando recorrentemente a incidência de lâmpadas queimadas, desta feita atendendo as reivindicações da população, venho por intermédio deste, requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, a implantação da iluminação em led, com a maior brevidade possível no supracitado logradouro pelos motivos expostos, haja vista a mencionada rua encontrar-se sem iluminação no presente momento.

Destarte, em face das razões esposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de maio de 2026.

SAULO GERMANO
Vereador Presidente

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: presidencia@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300